



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 1257, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.


**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.010770/2016-12,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **MICHEL PEREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE n° 1090449, [REDACTED] da função de Chefe da Seção de Infraestrutura, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.  
Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria